

ATA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima quarta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores Martinho Barrias Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

O Vereador António Araújo informou que irá estar de férias de 14 (catorze) a 18 (dezoito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----****1.1 - Presente ata n.º 13 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----**

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata acima mencionada, não participando na votação os Vereadores Mário Varela e Natália Amarante, por não terem estado presentes na reunião -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º7893/25 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º128, referente ao dia 4 (quatro) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de 728.347,32€ (setecentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º7960/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º13 que corresponde à Alteração Permutativa n.º10, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º10, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º10 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º10. -----

Discussão do assuntos: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e

M.

entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025, e da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação da UOF OSOT datada de 23 (vinte e três) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º158/25 de José dos Santos Carvalho a solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em Prado, freguesia de Paços, concelho de Sabrosa, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5605, da freguesia de Paços, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o n.º1447/19930604, ao abrigo do disposto do artigo 54.º da Lei n.º91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º64/03 de 23 de agosto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio acima descrito. Mais foi deliberado, que a respetiva certidão se destina apenas e só à celebração de escritura pública notarial de compra e venda que terá como compradores a Sociedade Safra Madura, Unipessoal, Lda, contribuinte n.º508688299, e a Sociedade Diferentes Paisagens, Unipessoal, Lda, contribuinte n.º508663725, proporção de 2/3 e 1/3, respetivamente, para cada uma, de acordo com a informação técnica e parecer jurídico aqui presentes. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.2 - Presente informação da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º578/23 de declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 10/23 de Abílio Maximino de Carvalho.--

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º10/23 de Abílio Maximino de Carvalho, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois



mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º739/23 de declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 8/23 de Verdes Décadas, Lda. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º8/23 de Verdes Décadas, Lda, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º724/23 a solicitar declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Processo de licenciamento n.º 12/23 de Paulo Jorge Rodrigues Alberto Nunes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º12/23 de Paulo Jorge Rodrigues Alberto Nunes, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.5 - Presente informação n.º7506/25 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação do PSS (Plano de segurança e saúde) da empreitada 5ª Fase - Lote 1 - Construção de edifício de habitação coletiva na Rua da Tintureira - S. Martinho de Anta - Estratégia Local da Habitação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada, 5ª Fase - Lote 1 - Construção de edifício de habitação coletiva na Rua da Tintureira - S. Martinho de Anta - Estratégia Local da Habitação, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia

u. 

de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º7525/25 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação Fase 4 – Lote 2 – Edifício de Habitação São Martinho de Anta” Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 1ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal, relativo à empreitada “Estratégia Local da Habitação Fase 4 – Lote 2 – Edifício de Habitação São Martinho de Anta”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo

M. 

conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente informação n.º7536/25 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de trabalhos – 4ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.8 - Presente informação n.º7592/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão". Auto de Vistoria e medição de trabalhos – 6ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local da Habitação 1ª Fase - Lote 3, Edifício de S. Lourenço, Freguesia de S. Lourenço Ribapinhão", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia

ATA DA REUNIÃO DE 10/7/2025

de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.9 - Presente informação n.º7545/25 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende" Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 4ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 4.ª situação mensal, relativo à empreitada "Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

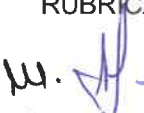
Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de

ATA DA REUNIÃO DE 10/7/2025

14.  Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.10 - Presente informação n.º7640/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 5ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada “Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.11 - Presente informação n.º5987/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Trabalhos a menos e Trabalhos Complementares (1.º situação) - Estratégia Local de Habitação Lote 4 - Edifício de Saúdel - Lugar de Saúdel - freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão – concelho de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização de trabalhos a menos e complementares, (1.ª situação), sendo que os trabalhos a menos consequentes de ajustamentos de trabalhos no valor de €8.136,70 (oito mil, cento e trinta e seis euros e setenta cêntimos), os trabalhos complementares resultantes de quantidades não previstas no valor de €1.651,85, (mil, seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), os trabalhos complementares decorrentes de situações imprevisíveis no valor de €38.839,52 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), relativa à empreitada suprarreferida de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a assinar o contrato adicional, após o devido cabimento e compromisso. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

W. 

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.12 - Presente informação n.º7704/25 da UOF OSOT datada de 1 (um) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 5 – Imóvel localizado na Rua do Lajão, ou Cruzeiro, em Torre do Pinhão” Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 1ª situação mensal.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal, relativo à empreitada Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por lotes, 2ª Fase – Lote 5 – Imóvel localizado na Rua do Lajão, ou Cruzeiro, em Torre do Pinhão”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma

transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----
Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.13 - Presente informação n.º7895/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de revogação do contrato com a empresa DefendeRisk Consultoria e Construção Civil Unipessoal Lda, relativa à empreitada “Reabilitação de Imóveis incorporados na estratégia Local de Habitação, fase 2, Lote 1 – Imóvel sito na rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que a empresa que ganhou os concursos públicos desta empreitada, bem como das empreitas referidas nos pontos 4.14, 4.19 e 4.20 da presente ordem de trabalhos, não cumpriu com os prazos de execução, não tendo mesmo, em duas empreitadas, sequer, começado os trabalhos. Posto isto, e dado que existem prazos a cumprir com as candidaturas ao PRR, propõe a revogação dos referidos contratos. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a resolução do contrato por incumprimento definitivo do respetivo contrato, por facto imputável ao empreiteiro, e aplicando a sanção contratual de €24.608,61 (vinte e quatro mil, seiscentos e oito euros e sessenta e um cêntimos), sem prejuízo das indemnizações legais devidas ao Município, pelo incumprimento das metas definidas pela candidatura para esta empreitada, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmi por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma

transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.14 - Presente informação n.º7896/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de revogação de contrato com a empresa DefendeRisk Consultoria e Construção Civil Unipessoal Lda, relativa à empreitada à empreitada "Reabilitação de imóveis incorporados na estratégia Local da Habitação, por lotes 2.^a fase, Lote 2 - Imóvel na rua da Portela, Celeirós do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a resolução do contrato por incumprimento definitivo do respetivo contrato, por facto imputável ao empreiteiro, e aplicando a sanção contratual de €18.207,72 (dezoito mil, duzentos e sete euros e setenta e dois cêntimos), sem prejuízo das indemnizações legais devidas ao Município, pelo incumprimento das metas definidas pela candidatura para esta empreitada, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr^a Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros,

contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.15 - Presente informação n.º7661/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”. Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 10ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.ª situação mensal, relativo à empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.16 - Presente informação n.º7674/25 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”. Auto de Vistoria e medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista – 5ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista – 5.ª situação mensal, relativo à empreitada “Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta

ATA DA REUNIÃO DE 10/7/2025

u. 

empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.17 - Presente informação n.º7899/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Atribuição de cubo à Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro, e São Cristóvão do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o cubo à Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro, e São Cristóvão do Douro, de acordo com a informação técnica. -----

O vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.18 - Presente informação da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Requerimento n.º304/25 sobre alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/99 – Lote n.º 33, em Marãozinho – Lamas (Mata da Quinta), Freguesia de Paços, de Carlos Manuel Lopes Garganta. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento n.º2/99, lote n.º33, nos termos e condições da informação técnica presente. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.19 - Presente informação n.º7897/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de revogação de contrato com a empresa DefendeRisk Consultoria e Construção Civil Unipessoal Lda, relativa à empreitada Reabilitação de imóveis incorporados na estratégia Local da Habitação, por lotes 2.ª fase, Lote 3 - Imóvel na rua do Assento, Vilarinho de São Romão. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a resolução do contrato por incumprimento definitivo do respetivo contrato, por facto imputável ao empreiteiro, e aplicando a sanção contratual de €20.851,74 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), sem prejuízo das indemnizações legais devidas ao Município, pelo incumprimento das metas definidas pela candidatura para esta empreitada, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao

W.  momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.20 - Presente informação n.º7898/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta de revogação de contrato com a empresa DefendeRisk Consultoria e Construção Civil Unipessoal Lda, relativa à empreitada Reabilitação de imóveis incorporados na estratégia Local da Habitação, por lotes 2.ª fase, Lote 5 - Imóvel na rua do Lajão, ou Cruzeiro, Torre do Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do vereador Mário Varela a resolução do contrato por incumprimento definitivo do respetivo contrato, por facto imputável ao empreiteiro, e aplicando a sanção contratual de €17.487,00 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e sete euros), sem prejuízo das indemnizações legais devidas ao Município, pelo incumprimento das metas definidas pela candidatura para esta empreitada, de acordo com a informação técnica. ----
Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação

na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

Sem assuntos. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 7929/25 da UOF ESAS datada de 7 (sete) de julho de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: ELH - Termos de responsabilidade e aceitação - Aquisição e reabilitação de fogos em Rua Santa Bárbara – Sabrosa; Aquisição e reabilitação de fogo em Rua do Teixo – S. Martinho de Anta e Aquisição e reabilitação de fogos em Rua do Espírito Santo – Parada do Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aceitar os Termos de Responsabilidade de Aceitação: -----

SIGA 67039 - Aquisição e reabilitação de fogos em Rua Santa Bárbara, Sabrosa; SIGA 67041 - Aquisição e reabilitação de fogo em Rua do Teixo, São Martinho de Anta; SIGA 67578 - Aquisição e reabilitação de fogos em Rua do Espírito Santo, Parada do Pinhão, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos Termos. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Voto contra, com declaração de voto -----

Reunião de Câmara de 27/03/2025 – Intervenção Vereador Mário Varela -----

Período antes da ordem do dia -----

Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa -----

Relativamente a este assunto, fiz na Reunião de Câmara de 13/02/2025, uma intervenção, que passo a citar: -----

“Assunto: Estratégia Local de Habitação de Sabrosa -----

Reunião de Câmara 11/07/2024 -----

Período Antes da Ordem do Dia -----

Solicitei na Reunião de Executivo supra citada, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me fossem disponibilizadas e entregues em mão, cópias em formato de papel, devidamente certificadas dos seguintes documentos: -----

Acordo de colaboração, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP; -----

Termos de Responsabilidades e Aceitação e caso exista do respetivo Contrato de -----

ATA DA REUNIÃO DE 10/7/2025

M. 

Execução/Financiamento. -----

Pois bem, chegados ao dia de hoje, 13/02/2025, conforme declaração por mim exarada, na Certidão/Termo de Entrega de 08 de Agosto de 2024, os documentos que me foram entregues na Reunião de Câmara de 08/08/2024 não estão de acordo com o solicitado e por mim requerido. -----

Considerando o exposto, solicito de forma reiterada que seja cumprido o estipulado legalmente, no que ao acesso a informação devidamente requerida diz respeito, e me sejam disponibilizados os documentos em apreço. -----

Apresento ainda, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me sejam disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente". Fim de citação. -----

Sobre este assunto, e considerando agora os documentos que na Reunião de Executivo de 13/03/2025 me foram entregues, constatou-se que os mesmos não cumprem em parte, o devidamente solicitado e requerido em reunião de Câmara de 13/02/2025, pelo que, de forma reiterada no dia 27/03/2025, apresentei a V. Exa. Srª Presidente, sob a forma de requerimento, nos termos e de acordo com o estabelecido legalmente, que me fossem disponibilizadas Certidões das Deliberações relativas à apreciação dos documentos requeridos em Reunião de Executivo de 11/07/2024, e respetiva Delegação de Poderes para outorga dos mesmos, tudo devidamente certificado e entregue em mão, em formato de papel, nos prazos do estabelecido legalmente. -----

Resumindo, até ao dia de hoje, 10/07/2025, não me foram entregues os documentos devidamente requeridos na Reunião de Câmara de 13/02/2025, neste como em muitos outros casos, a Srª Presidente da Autarquia, Helena Lapa, pauta a sua atividade, enquanto decisora política, por uma forma cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e a seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, não sendo admissível qualquer tentativa de branqueamento destes factos, sendo neste particular, a introdução deste assunto na Ordem de Trabalhos, uma prova inequívoca de tal, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

Concluindo, apresento ainda a minha forte indignação e protesto veemente, pelo facto da Srª Presidente do Executivo proceder à outorga de vários documentos, não estando os mesmos apreciados e aprovados em sede própria, não dando sequer conhecimento dos mesmos aos restantes Membros do Executivo Municipal, e não havendo como tal, qualquer Delegação de Poderes para o efeito. -----

Saliento ainda o facto de esta prática ser recorrente desde o início do atual Mandato Autárquico, ou seja, a Srª Presidente do Executivo, Helena Lapa, vinculou o Município, assinando vários

ATA DA REUNIÃO DE 10/7/2025

documentos sem estar devidamente legitimada para o efeito, o que do ponto de vista legal é inaceitável. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício da Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, datado de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), com o registo n.º 1639-25, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro anual. -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, no valor de até €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, a após o devido cabimento e compromisso.

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a ordem dos trabalhos. -----

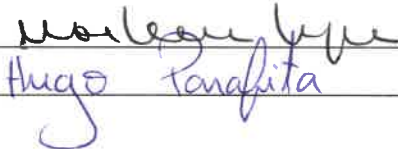
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Gestão Contabilística e Contratação, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Tanafita